



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR IRMÃO JAIRO**

PROJETO DE LEI Nº. 015 -2023

DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Data 23 de 23

“Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação do Desenvolvimento Social e Educativo de Tocantinópolis) ”.

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu Prefeito Municipal, na forma de art. 64, I e III, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação do Desenvolvimento Social e Educativo de Tocantinópolis, com sede na Rua Costa e Silva, nº. 1851, Bairro Alto Bonito, inscrito no CNPJ sob o nº. 51.870.800/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.


Jairo Pereira da Silva
Vereador Presidente

Secretaria
Protocolado sob nº. 212/2023
Em 23/10 /20 23

Diretor da Secretaria



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR IRMÃO JAIRO**

Justificativa

A Associação do Desenvolvimento Social e Educativo de Tocantinópolis, objetiva atuar com apoio às pessoas em condições econômicas e sociais desfavoráveis, propiciando amparo espiritual e emocional, bem como oportunizar condições de formação profissional.

Na atualidade é cada vez mais perceptível a presença de pessoas que apresentam problemas com uso de drogas lícitas e ilícitas, mesmo em cidades de porte médio e pequeno tal fenômeno tem se tornado comum. A associação do desenvolvimento social e educativo buscará, em sua essência, atuar junto a este público, por meio de cursos técnicos, encaminhamento ao mercado de trabalho e empreendedorismo, além de amparo em casas de recuperação.

Diante do exposto, entendo ser justa a indicação do título de utilidade pública para a referida instituição.